



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA
Esplanada dos Ministérios - Bloco B - Sala 637
Tel: 4009-1433 - Fax: 4009-1769/1768

Ofício-Circular nº 092 /05/CONAMA/MMA

Brasília, 23 de maio de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor

Edwaldo Luiz de Oliveira.

Diretor Geral da Associação Terceira Via – TERCEIRA VIA.

Rua Bernardino de Carvalho Pinto, 170. Centro.

Cep 12.980-000. Joanópolis. SP.

Assunto: **Portaria de Cadastramento no CNEA.**

Prezado(a) Senhor(a),

1. Comunico a Vossa Senhoria que a solicitação dessa Instituição para o registro no Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas – CNEA foi homologado pela Comissão de Avaliação das propostas, na 34ª Reunião do CNEA, realizada no dia 28 de março de 2005.

2. Encaminho, em anexo, cópia da Portaria nº 118, de 29 de abril de 2005, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U., em 02 de maio de 2005.

Atenciosamente,


Nilo Sérgio de Melo Diniz
Diretor do CONAMA